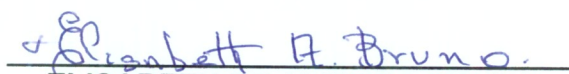


AUTORIZAÇÃO

ELISABETH DE ALMEIDA BRUNO, pessoa física devidamente inscrita e cadastrada no CPF/MF sob o nº. 051.690.298-96, estabelecido à Rua Belmiro Loureiro de Almeida nº 484 Apto. 31 P, Jardim Piratinga – Sorocaba/SP, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º **J-14.717-3**, com sede nesta cidade à Rua Clodomiro Paschoal, 187, Jardim Paulistano, a **ISENTAR** a Locatária **SANDRA MARQUES BRITO UNTERKIRCHER** do **PAGAMENTO DA MULTA REFERENTE AO ALUGUEL VENCIDO EM 10.03.2021**; desde que **o pagamento seja efetuado até dia 17.03.2021**; após essa data, a Julio Casas Imóveis voltará a aplicar as multas e cominações previstas no contrato de locação do imóvel localizado na Rua Morvan Dias Figueiredo nº 411, Bairro Horto Florestal 4 – Sorocaba/SP.

Estando a LOCADORA ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 12 de Março de 2021.


ELISABETH DE ALMEIDA BRUNO